


**ANEXO I**
**GRELHA DE ANÁLISE**

1. Na selecção dos candidatos serão tidos em consideração os critérios de adjudicação enunciados no número seguinte, aos quais é atribuída uma ponderação para efeitos de classificação final.
2. Os critérios de adjudicação a observar são os seguintes:

<b>Critérios de Adjudicação</b>	<b>Ponderação</b>
1. É natural do concelho de Alfândega da Fé, encontra-se a residir noutro concelho e a atribuição da loja vai permitir o seu regresso ao concelho de Alfândega da Fé	50%
2. Idade do concorrente	20%
3. Que a atribuição do espaço contribua para a redução do nível de desemprego no concelho	20%
4. A atribuição do espaço comercial vai contribuir para a criação do seu próprio posto de trabalho?	10%

3. Cada critério de adjudicação será pontuado conforme se descreve no quadro seguinte:

<b>1. É natural do concelho de Alfândega da Fé, encontra-se a residir noutro concelho e a atribuição da loja vai permitir o seu regresso ao concelho de Alfândega da Fé?</b>	
Se afirmativo	100
É natural do concelho e já reside no concelho	80
Não é natural do concelho mas já reside ou passará a residir no concelho	50
<b>2. Idade do concorrente</b>	
Entre 18 e 35 anos	100
Entre 35 e 50 anos	50
Mais de 50 anos	10
<b>3. Que a atribuição do espaço contribua para a redução do nível de desemprego no concelho</b>	
Criação de 2 ou mais postos de trabalho	100
Criação de menos que 2 postos de trabalho	50
<b>4. A atribuição do espaço comercial vai contribuir, para além de outros postos de trabalho, a criação do seu próprio posto de trabalho?</b>	
Se sim	100
Não	0

1. Depois de verificada a pontuação de cada um dos critérios de adjudicação, será aplicada a respectiva ponderação, conforme a fórmula seguinte:

$$PP = Pd \times Pt$$

Sendo que:

PP= Pontuação Parcelar.

Pd= Ponderação do respectivo critério de adjudicação.

Pt= Pontuação conforme quadro do número anterior.

2. A classificação final dos concorrentes resulta da soma das várias pontuações parcelares (PP).